

Termo de Referência Vídeo documentário Mangues da Amazônia

O Instituto Peabiru apresenta Termo de Referência para orientar a preparação de propostas de Pessoas Jurídicas para produção de vídeo documentário do projeto **Mangues da Amazônia**. O Mangues da Amazônia é executado pelo Instituto Peabiru em parceria com a Associação Sarambuí e o Laboratório de Ecologia de Manguezal (LAMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), e aprovado na seleção pública do Programa Petrobras Socioambiental.

O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP com a missão de “Facilitar processos de fortalecimento da organização social e da valorização da sociobiodiversidade para que as populações extrativistas e os agricultores familiares da Amazônia sejam protagonistas de sua realidade”.

1. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições de contratação de serviços de produção de vídeo documentário do projeto **Mangues da Amazônia**.

2. Projeto Mangues da Amazônia

O projeto “Mangues da Amazônia” tem por finalidade a recuperação e a conservação de manguezais nas Reservas Extrativistas Marinhas (RESEX Mar) Araí-Peroba, em Augusto Corrêa; Caeté Taperaçu, em Bragança e Tracuateua, em Tracuateua, na costa nordeste do Estado do Pará. Sua ênfase se dá na recuperação de áreas degradadas de manguezal e na recuperação de espécies-chave desse ecossistema, como o mangue branco (*Laguncularia racemosa*) e “quase ameaçadas”, como o caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), subsidiando a elaboração de ações e medidas para a conservação e uso sustentável dessas espécies. O projeto busca ainda envolver os diferentes grupos sociais das comunidades tradicionais em seu desenvolvimento, considerando os moradores locais como público-alvo no contexto educativo.

As atividades do projeto são norteadas por três eixos: (1) Pesquisa Técnico-Científica sobre Ecologia de Manguezal; (2) Manejo Participativo; (3) Educação Ambiental – este eixo tem o intuito de facilitar a interação dos demais

eixos através de atividades junto aos diferentes grupos sociais das comunidades-alvo, principalmente a população infantil (crianças de 3 a 12 anos). Mais informações sobre o projeto podem ser encontradas em seu site e perfis de mídias sociais: manguesdaamazonia.org.br

3. Objetivos de comunicação

O projeto Mangues da Amazônia visa envolver e engajar diferentes públicos a partir da produção de conteúdo e de materiais de mídia destinados à comunicação do projeto em multimeios ao longo de sua execução. Seus públicos preferenciais compreendem os beneficiários diretos do projeto nas comunidades das Reservas Extrativistas Marinhas dos três municípios envolvidos, comunidades da área de influência do projeto, além de parceiros e organizações públicas e privadas ligadas à temática.

Além destes públicos, os objetivos de comunicação do projeto buscam a projeção do tema da restauração de manguezais e recuperação de espécies a audiências mais amplas, em âmbito nacional e internacional, especialmente em espaços destinados ao debate de temas socioambientais.

Todos os esforços de comunicação buscam fortalecer a participação e o envolvimento dos públicos nas atividades do projeto. Considerando os beneficiários como públicos prioritários, são utilizadas mídias locais tradicionais, como rádios comunitárias e carros som, adequadas ao engajamento com as temáticas de trabalho, além da produção de materiais de sinalização para espaços do projeto, como placas para áreas de replantio. O site, bem como todos os materiais de comunicação, se alinham com a identidade visual desenvolvida para o projeto e suas aplicações previstas, de acordo com o manual de marca do Mangues da Amazônia e de seu patrocinador, a Petrobras. Em todos os materiais físicos e eletrônicos do projeto devem ser apresentadas as marcas do patrocinador, de organizações de apoio e parceiros.

4. Objeto da contratação

O vídeo documentário deve ter caráter documental, registrando e apresentando aspectos relevantes de realização do projeto Mangues da Amazônia (2021-2022). O resultado audiovisual será utilizado para promoção do projeto pelas organizações envolvidas na sua realização, sob assinatura de autorização de uso de obra autoral, resguardados e creditados os direitos de propriedade do autor. O vídeo deve ser produzido considerando a apresentação do projeto, seus objetivos, ações e resultados, com ênfase nas ações socioambientais desenvolvidas com as

comunidades parceiras do Mangues da Amazônia e suas experiências. Respeitados os direitos autorais e a menção às organizações realizadores, espera-se que o produto audiovisual resultante da contratação possa participar de festivais audiovisuais, especialmente aqueles com foco em temas socioambientais e de documentários.

5. Atividades previstas

Para realização dos serviços devem ser desenvolvidas atividades-chave de planejamento com a equipe do projeto, além de outras ações não previstas, mas eventualmente identificadas como necessárias às entregas. Destaca-se que a equipe do projeto Mangues da Amazônia apoiará a empresa prestadora de serviço nos contatos e acessos às áreas de atividade e aos participantes do projeto, desenvolvendo relação de colaboração ao longo de todo o processo.

- 5.1.** Realizar reunião de abertura com a equipe do Mangues da Amazônia para alinhamento dos objetivos do trabalho e para definição do calendário de campo da filmagem;
- 5.2.** Elaborar roteiro de gravação a ser aprovado pela equipe do projeto e seguido posteriormente para registros com os participantes (pesquisador, beneficiários, parceiros);
- 5.3.** Realizar a captação de imagens de entrevistas/depoimentos complementares com os colaboradores do projeto;
- 5.4.** Realizar captação de imagens de drone da região de atuação do projeto;
- 5.5.** Editar e montar os materiais audiovisuais já coletados para a produção de um (1) vídeo documentário compreendendo as histórias de vida dos beneficiários e colaboradores entrevistados;
- 5.6.** Editar um (1) vídeo síntese de chamada para o vídeo final com até 1'30".

6. Requisitos do produto

Os itens abaixo especificados devem ser contemplados como parte da conclusão do serviço e entrega do produto final:

- 6.1. Roteiro:** Elaboração e apresentação do roteiro para a equipe de comunicação do projeto como parte das atividades de planejamento.

- 6.2. Captação de imagens:** As atividades de captação devem considerar os municípios de Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua, no nordeste Paraense.
- 6.3. Edição e pós-produção:** Edição e pós-produção estão previstas como parte das fases de conclusão do produto final.
- 6.4. Vídeo final:** Vídeo finalizado, de duração de 30 a 40 minutos totais, incluindo créditos, legendagem em língua portuguesa e inserção de tradução por intérprete da Língua Brasileira de Sinais. Considerando o cronograma de execução do projeto, o vídeo documentário finalizado deverá ser entregue e aprovado pela equipe do projeto até novembro de 2022.

7. Referências

Para elaboração da proposta e desenvolvimento do serviço podem ser considerados os vídeos de projetos citados abaixo, igualmente realizados com patrocínio do programa Petrobras Socioambiental:

Projeto Néctar da Amazônia: <https://youtu.be/fgHeTImmbjY>

Projeto Casa da Virada: <https://youtu.be/OpLp6upzi8c>

Projeto Sentinela do Mar: <https://youtu.be/-nJaJ7GCF6A>

8. Experiência e qualificações do prestador do serviço

Pessoa jurídica com pelo menos 3 anos de experiência comprovada no desenvolvimento de produtos audiovisuais para iniciativas no setor privado, setor público ou terceiro setor. Experiências do prestador de serviço com projetos desenvolvidos na Amazônia brasileira serão consideradas diferenciais na seleção.

9. Diversidade e Inclusão

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe e rede de prestadores de serviço reflitam a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de empresas formadas por pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como por mulheres, LGBTQIA+s e PCDs.

10. Execução

A captação de imagens deve ser realizada nos municípios de Augusto Corrêa, Bragança e Tracuateua, no Pará, com apoio local (incluindo transporte e acesso aos participantes do projeto) da equipe do projeto. Prestadores de serviço de outros municípios devem incluir seus custos de logística e transporte na proposta financeira para que sejam considerados no pagamento integral da diária de trabalho.

11. Seleção e contratação

A seleção será feita por meio da **análise de dois documentos: a) portfólio e b) proposta financeira** das proponentes, onde fiquem demonstradas experiência e qualificações da empresa proponente e estejam indicados os termos para execução do produto previsto neste Termo de Referência (cronograma, plano de trabalho, equipe e orçamento detalhado).

As propostas de empresas que atendam às exigências devem ser enviadas para o e-mail **comunica@peabiru.org.br** até o dia **13 de fevereiro de 2022**. A seleção será feita até **25 de março de 2022**, quando todos os proponentes serão informados do resultado.

Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência entrar em contato pelo e-mail comunica@peabiru.org.br.

Fim do documento.